

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que seja viabilizado recursos para **construção de uma Rotatória na rodovia do contorno que liga Itaipava ao bairro Artêmes neste Município.**

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 14 de Outubro de 2025

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente propositura, justifica-se, pois a Rodovia do Contorno possui grande fluxo de veículos diariamente, sendo amplamente utilizada por motoristas que buscam evitar o intenso trânsito da Avenida principal de Itapava. No entanto, o tráfego intenso, aliado à alta velocidade praticada por alguns condutores, tem colocado moradores e transeuntes em constante risco, especialmente nas áreas de cruzamento e acesso aos bairros.

A construção de uma rotatória nesse trecho trará maior segurança e fluidez ao trânsito, facilitando o acesso entre as vias e reduzindo significativamente o risco de acidentes. Além disso, a obra contribuirá para organizar o tráfego, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar mais tranquilidade à população local.

Diante do exposto, solicita-se a alocação de recursos financeiros e a inclusão dessa obra no planejamento de infraestrutura viária do município, por se tratar de uma medida de interesse público e de grande relevância para a segurança da comunidade.

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos munícipes. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projeto juntamente com a secretaria competente para a concretização de tal indicação.

EstevãoSilvaMachado
Vereador-UniãoBrasil



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo fotos do local:









